



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 012 – realizada no dia 28 de abril de 2025

**Presidente: Deolino Benini Junior**

**Secretário: Miguel Montevanello**

**Membro: Osmar Camargo**

As dezenove horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2025 -2026, Presidente: Deolino Benini Junior. Secretário: Miguel Montevanello. Membro: Osmar Camargo. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025** – Altera a Lei n.º 2.007/2015 que estabelece princípios para a Política Municipal de Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 044/2025** - Revoga a Lei Municipal nº 2.029/2015, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental.



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

c) **Projeto de Lei do Executivo nº 049/2025** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.526/2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Dois Vizinhos – CMDM e dá outras providencias. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Osmar Camargo, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Deolino Benini Junior**  
Presidente

**Miguel Montevanello**  
Secretário

**Osmar Camargo**  
Membro